

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.349, DE 2021

***Inscreve o nome de Rodolfo Teófilo
no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.***

Autor: Deputado DR. JAZIEL

Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Dr. Jaziel, visa Inscrever o nome de Rodolfo Teófilo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A Matéria foi distribuída às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Rodolfo Teófilo foi um homem das letras, da ciência e de ação em prol de causas justas.



Como recorda o nobre autor, nas letras foi historiador e romancista, tendo escrito vinte e sete livros.

A justificativa da proposição traz outros argumentos relevantes para fundamentar esta justa homenagem:

- foi contista e romancista, participou dos movimentos literários do Ceará, tendo pertencido, desde 1894, à Padaria Espiritual, entidade de fins literários e artísticos que se fundara em Fortaleza, que, pelo comportamento irreverente de seus membros, antecipou o modernismo no Brasil. A sua obra ficou marcada pela literatura naturalista em que é mostrada a seca no Nordeste e os flagelados. Foi historiador das secas;

- nas ciências foi professor de ciências naturais na Escola Normal e membro de diversas sociedades culturais e notabilizou-se por sua luta contra a varíola. Aprendeu a fabricar a vacina e passou a vacinar o povo (1901) e vacinou próximo de duas mil pessoas (1902), não sendo registrado nenhum caso de varíola na capital cearense naquele ano;

- participou ativamente da campanha abolicionista no Ceará, primeira província brasileira a declarar livres os seus escravos.

Diante do exposto, votamos favoravelmente ao **Projeto de Lei nº 3.349, de 2021**.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
Relatora

